



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 175/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 118/2008, cujo objeto é o fornecimento de máquinas fotográficas digitais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 105 do Pregão n. 037/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Vista Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC e, de outro lado, a empresa VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 08.607.295/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Diretora Comercial, Senhora Maria Glicelia Alves, inscrita no CPF sob o n. 050.316.228-06, residente e domiciliada em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo, à Cláusula Primeira do Contrato n. 118/2008, de 1 (uma) máquina fotográfica digital, marca SAMSUNG, modelo L200.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2008NE001614, em 22/10/2008, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 118/2008.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de outubro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARIA GLICELIA ALVES
DIRETORA COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO